



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6016

Ofício n.º351/2021 - PGM

Linhares/ES, 31 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Solicitação de cópia.

Senhor Presidente,

Venho solicitar cópia das certidões de óbito das pessoas que deram denominação às vias localizadas no Distrito de Rio Quartel, citadas no autógrafo 039/2021, em anexo.

Cordialmente,


NÁDIA LORENZONI

Procuradora-Geral do Município



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

02	Φ
FL	RUBRICA

AUTÓGRAFO Nº.039/2021

Externo **014560/2021**
Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Abertura: 31/08/2021 Hora: 10:53:15
Chave WEB: 2014227621404042021
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Assunto: AUTÓGRAFO Nº 039/2021.

Dispõe sobre a *denominação de Avenida e Rua no Distrito de Rio Quartel*, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira, a saber:

Art. 1º Ficam denominadas a Avenida e a Rua do Distrito de Rio Quartel, neste Município, de acordo com o art. 138, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c art. 15, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, da seguinte forma:

I – AVENIDA LUIZ GALAVOTTI, com início nas coordenadas UTM E: 379647,88 e N: 7840796,38, e término no ponto de coordenadas UTM E: 380075,43, e N: 7840519,7; e

II – RUA JOSÉ BERNARDO FILHO, com início nas coordenadas UTM E: 380096,97 e N: 7840554,23, e término no ponto de coordenadas UTM E: 379942,04, e N: 7840319,94.

Parágrafo único. O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIGRAS2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um.


Roque Chile de Souza
Presidente